



RETIFICAÇÃO

Nos termos da legislação aplicável e para que não parem dúvidas quanto à correta identificação do processo, RETIFICA-SE o número do Edital constante no aviso publicado anteriormente, onde se lê:

Edital nº 157/2025, Dispensa nº 24/2025

Leia-se corretamente:

Edital nº 168/2025, Dispensa nº 24/2025

Mantêm-se inalteradas as demais condições do certame, inclusive quanto ao objeto, que permanece:

Objeto: Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento de 200 (duzentas) unidades de canecas personalizadas confeccionadas em acrílico, com capacidade para 300 ml, impressão cor azul, em ambos os lados.

Publique-se e cumpra-se.

Extrema, MG, 03 de outubro de 2025.

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente